

POR DENTRO DAS CONTAS DA DÍVIDA

1º SEMESTRE DE 2026

POSIÇÃO: 30/06/2026

CONTEÚDO

APRESENTAÇÃO

UMA VISÃO GERAL DO ORÇAMENTO DA UNIÃO

A DÍVIDA PÚBLICA NO ORÇAMENTO...

... E O ORÇAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

RECEITAS DA DÍVIDA PÚBLICA

Receitas de Emissões

Receitas de Emissões Diretas

DESPESAS DA DÍVIDA PÚBLICA

Por Origem de Recursos

Dotação e Execução

Por Categorias

APRESENTAÇÃO

Muitas vezes o seu salário não é suficiente para bancar os seus projetos de vida, como comprar a casa própria, pagar aquele curso de idiomas, trocar de carro, etc. Às vezes, ele não é suficiente nem para fechar as contas do mês. O que você faz nessa situação?

Nesse caso, como nem sempre é possível equilibrar receitas e despesas de forma imediata, você pode pegar um empréstimo ou, em outras palavras, contrair uma dívida.

Com o governo não é muito diferente. Para realizar os seus investimentos e fazer o país crescer, ele pode precisar pegar um empréstimo. Essa necessidade também aparece nos momentos em que a arrecadação de tributos é menor do que os gastos, que incluem, além dos investimentos, despesas de consumo como saúde, educação, segurança, pagamento de salários, aposentadorias e benefícios sociais.

Assim, é importante entender as informações relacionadas às finanças do governo para que se possa exercer a cidadania de forma ativa e crítica. As finanças do governo acabam tendo impacto na vida de todos: na qualidade dos serviços públicos oferecidos, nos custos dos financiamentos, nas taxas do cartão de crédito etc.

Este documento tem o objetivo de explicar alguns dos números que envolvem a dívida pública, demonstrando, a cada

semestre, as receitas, as despesas e outras informações orçamentárias relacionadas ao tema.

A ideia é apresentar essas informações em linguagem simples. Buscamos explicar os termos técnicos numa seção lateral chamada “**Conceitos importantes**”. Além disso, sempre que possível, sugerimos fontes de informações adicionais, nas seções “**Para saber mais**”.

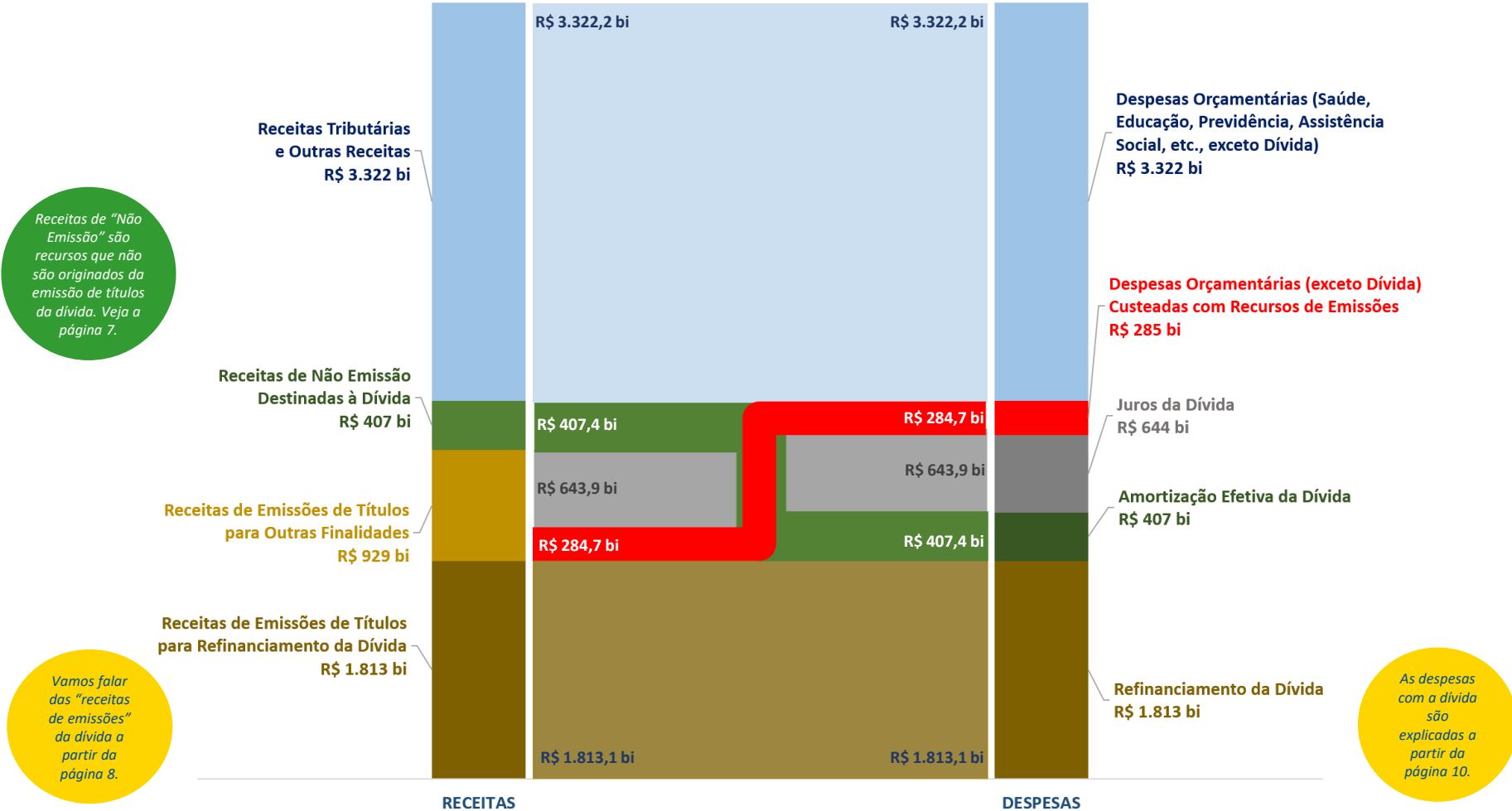
Esclarecemos ainda que as informações sobre dotação orçamentária apresentadas neste documento se referem à dotação orçamentária atualizada, incorporando todas as alterações havidas na LOA por meio de abertura de créditos suplementares, especiais ou extraordinários durante o ano. Quando se tratar de informações sobre execução do orçamento/despesas pagas, o texto conterá observação explícita nesse sentido.

Dúvidas, críticas e sugestões são muito bem-vindas e podem ser encaminhadas ao endereço abaixo:

geofi.codiv.df.stn@tesouro.gov.br

UMA VISÃO GERAL DO ORÇAMENTO DA UNIÃO

Exercício 2026 (Dotação Orçamentária Atualizada) – Total: R\$ 6.471 bi



A DÍVIDA PÚBLICA NO ORÇAMENTO...

A Lei Orçamentária Anual (LOA) da União estima as receitas e fixa as despesas de todo o Governo Federal. Ao fixar as despesas, a LOA separa as despesas em Orçamento Fiscal e Orçamento da Seguridade Social, destacando do primeiro a parcela que se refere ao **refinanciamento da dívida pública**. O Orçamento Fiscal inclui, ainda, despesas com **juros e amortização da dívida pública**.

DESPESAS DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2026: R\$ 6.471 bi

(Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, art. 3º, incisos I, II e III - com atualizações)

Orçamento Fiscal (R\$ 4.494 bilhões)

Outros

R\$ 1.629 bi

Juros e Amortização da Dívida

R\$ 1.051 bi

Refinanciamento da Dívida

R\$ 1.813 bi

Orçamento da Seguridade Social (R\$ 1.978 bilhões)

R\$ 1.978 bi

DESPESAS DA DÍVIDA
R\$ 2.864,5 bilhões

CONCEITOS IMPORTANTES

REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA

O refinanciamento da dívida pública é a dívida do governo que é paga com recursos de novas dívidas (é como se uma pessoa quitasse um empréstimo no banco com recursos provenientes de um novo empréstimo, buscando, sempre que possível, condições mais vantajosas).

JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Os juros da dívida pública são como os juros de qualquer empréstimo: representam a remuneração ao prestador.

A amortização da dívida pública representa os pagamentos do principal, ou seja, do valor original que foi tomado emprestado pelo governo, acrescido de atualização monetária. A única diferença em relação ao conceito de “refinanciamento” é que o orçamento considera “amortização” os pagamentos do principal com recursos que não são provenientes de novos empréstimos (ou seja, são pagamentos que representam uma redução efetiva da dívida).

PARA SABER MAIS...

O Ministério do Planejamento e Orçamento divulga uma versão cidadã do Projeto de Lei Orçamentária Anual, o chamado Orçamento Cidadão :

<https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamento-cidadao>

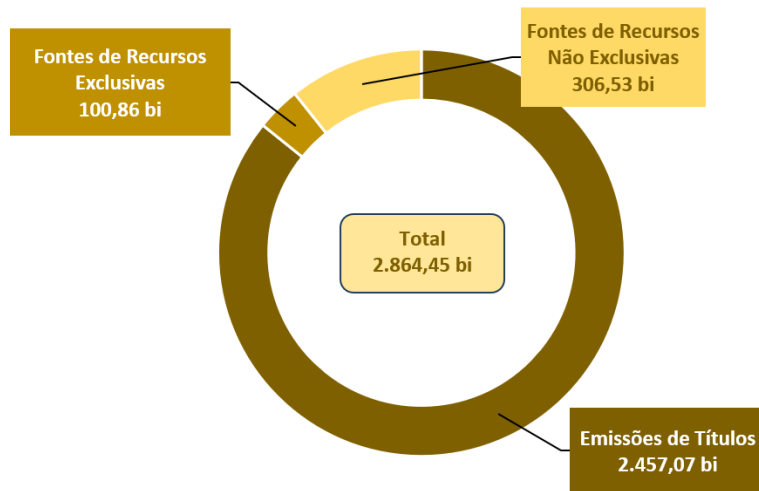
A íntegra dos Orçamentos anuais pode ser consultada também no site do Ministério do Planejamento e Orçamento:

<https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento>

... E O ORÇAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

As despesas da dívida pública em 2026 foram fixadas em R\$ 2,8 trilhões, o que representa **44%** do Orçamento do Governo Federal. No entanto, o próprio orçamento estabeleceu que **86%** da dotação dessas despesas (que na prática significam pagamentos de empréstimos tomados no passado) sejam cobertos com recursos provenientes de novos empréstimos (**recursos de emissões**). O restante deve ser financiado com recursos não originários de emissões.

ORIGENS DE RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA DÍVIDA (LOA 2026)



CONCEITOS IMPORTANTES

RECURSOS DE EMISSÕES (DE TÍTULOS PÚBLICOS)

O governo pode se financiar de algumas maneiras, mas a forma mais comum é por meio da emissão de títulos públicos. Títulos públicos são uma promessa de pagamento, pela qual o governo se compromete a pagar o valor recebido acrescido de juros em uma data futura.

A maior parte dos pagamentos da dívida pública é realizada com recursos obtidos por meio de novas emissões de títulos. Ou seja, em geral, paga-se uma dívida que está vencendo com recursos vindos da constituição de uma nova dívida.

Apesar de a dívida total não ser diminuída, esse tipo de operação oferece a oportunidade de se melhorar o “perfil” do endividamento (prazos, taxas de juros, indexadores etc.), distribuindo os riscos e os custos da dívida no tempo. Uma parte da dívida pública é paga com outros recursos - os chamados “recursos de não emissão”, que podem ser classificados em fontes exclusivas para pagamento da dívida ou não exclusivas, como apresentado na página 7 -, configurando uma “amortização”, em outras palavras, uma redução, de fato, da dívida.

PARA SABER MAIS...

Ficou interessado no Tesouro Direto? Acesse o site para saber mais!

<https://www.tesourodireto.com.br/>

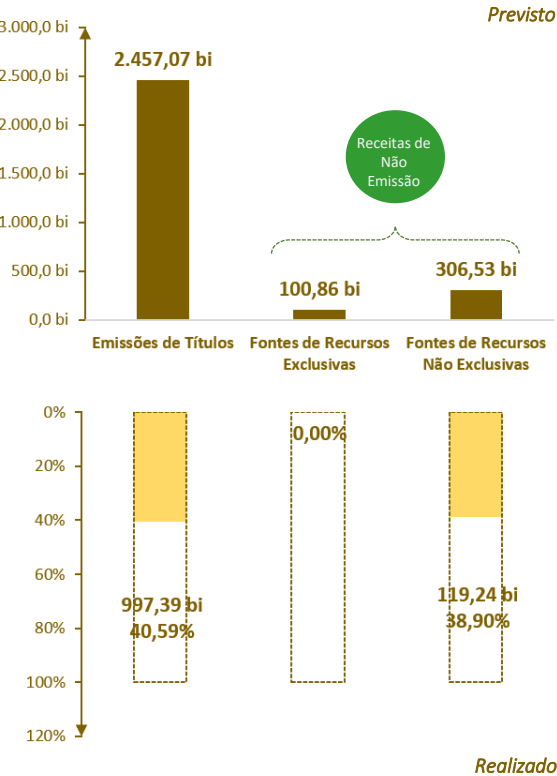
ORIGENS DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

Ao lado, são apresentadas as despesas previstas por origens de recursos no orçamento da dívida pública e sua efetiva realização.

As receitas previstas no orçamento para fazer face aos pagamentos da dívida pública podem ser originadas de emissões de títulos ou não. As receitas de não emissão podem ser decorrentes de retorno de empréstimos concedidos pela União, de resultado positivo do Banco Central do Brasil - BCB ou outras receitas não originárias de emissões.

Vale esclarecer, ainda, que parte das receitas de emissões foram aplicadas em outras despesas, que não o serviço da dívida pública (observe, na página 4, que R\$ 285 bilhões das emissões previstas para 2026 foram destinados a despesas orçamentárias).

DESPESAS DA DÍVIDA POR ORIGEM DE RECURSOS
2026



CONCEITOS IMPORTANTES

RECEITAS DE NÃO EMISSÃO (OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS)

De uma forma geral, são receitas que não vêm da cobrança de tributos, mas sim de bens e direitos financeiros da União. São receitas como rendimentos de aplicações financeiras, recebimentos de empréstimos concedidos pela União a estados e municípios, dividendos de empresas estatais, resultado positivo do Banco Central etc. A aplicação dessas receitas no pagamento da dívida pública reduz a necessidade de se tomar novos empréstimos para pagar as dívidas que estão vencendo no exercício, reduzindo efetivamente a dívida total do governo. As receitas de não emissão podem ser separadas em fontes de recursos exclusivas para o pagamento da dívida pública e fontes de recursos não exclusivas.

FONTES DE RECURSOS EXCLUSIVAS

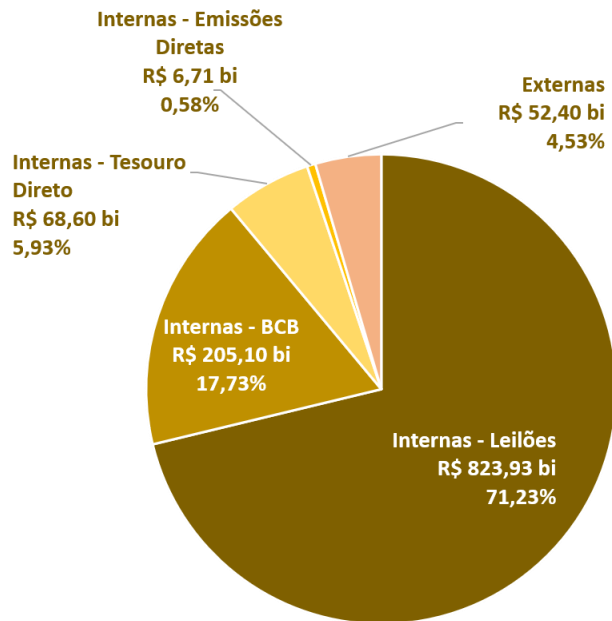
São recursos não originados de emissões de títulos públicos, mas que estão vinculados às despesas de principal ou de juros da dívida pública.

FONTES DE RECURSOS NÃO EXCLUSIVAS

São recursos não originados de emissões de títulos públicos e que não são vinculados a despesas da dívida pública, podendo ser utilizados tanto para pagamento de despesas primárias quanto para fazer face às despesas financeiras da dívida pública.

RECEITAS DA DÍVIDA PÚBLICA – EMISSÕES

As emissões de títulos do Tesouro Nacional podem ser classificadas de acordo com a praça em que são realizadas. As EMISSÕES INTERNAS envolvem títulos cujo pagamento é efetuado em reais e realizadas no cenário brasileiro, independentemente da nacionalidade do investidor. Os títulos internos podem ser oriundos de emissões competitivas em leilões, emissões do Programa Tesouro Direto, emissões diretas e emissões para compor a carteira do Banco Central.



As EMISSÕES EXTERNAS, por sua vez, abarcam títulos soberanos cuja emissão é realizada no mercado internacional, em real ou em moedas estrangeiras, independentemente da nacionalidade do investidor.

Os valores ao lado representam as emissões realizadas em 2026 (R\$ 1.157 bi), incluindo aquelas destinadas ao pagamento de outras despesas não relacionadas à dívida pública.

CONCEITOS IMPORTANTES

LEILÕES

A emissão de títulos internos, em geral, é realizada por meio de leilões abertos e competitivos em que o governo vende títulos a diversas instituições. Em regra, os investidores compram o direito de receber, em uma data futura, um valor maior que o valor pago pelo título na emissão. Podem participar diretamente dos leilões, apresentando propostas, as instituições regularmente registradas no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), correspondendo a aproximadamente 500 participantes potenciais.

EMISSÕES PARA O BANCO CENTRAL

O Tesouro Nacional realiza emissões de títulos para a carteira do Banco Central do Brasil – BCB para realização de operações relacionadas à condução da política monetária.

Além disso, como mencionado na página anterior, por força da LRF e da Lei 13.820/2019, o eventual resultado patrimonial negativo do BCB poderá ser coberto pelo Tesouro Nacional. Nesses casos, são emitidos títulos que irão compor a carteira do BCB como ativos, a fim de compensar o resultado negativo apurado.

TESOURO DIRETO

São as emissões realizadas no âmbito do Tesouro Direto, um programa do Tesouro Nacional desenvolvido em parceria com a B3 (a antiga BM&F Bovespa) para venda de títulos públicos federais para pessoas físicas, por meio da internet.

EMISSÕES EXTERNAS

As emissões externas dizem respeito aos títulos emitidos no mercado internacional. Assim, os credores da “dívida externa” não são necessariamente estrangeiros, assim como os credores da “dívida interna” não são necessariamente apenas brasileiros.

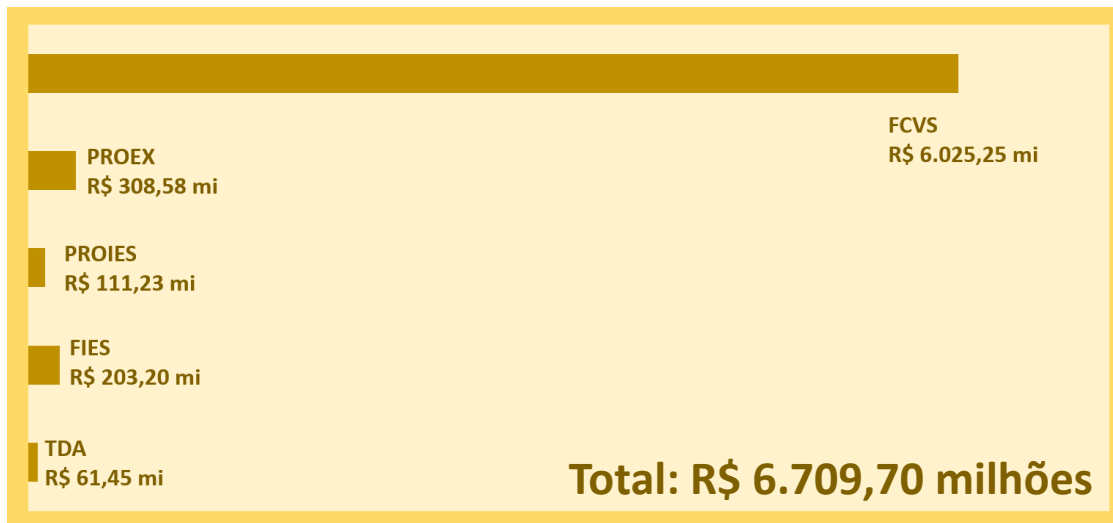
EMISSÕES DIRETAS

Essas emissões serão abordadas na página seguinte!

RECEITAS DA DÍVIDA PÚBLICA – EMISSÕES DIRETAS

Além dos tradicionais leilões de títulos públicos e da venda pela internet (Tesouro Direto), o Tesouro Nacional também realiza emissões diretas de títulos com características e propósitos específicos, de acordo com legislação própria, como operações estruturadas, programas de governo ou securitizações. Vale esclarecer que as emissões destinadas a cobrir eventuais resultados negativos apurados pelo Banco Central do Brasil – BCB também possuem finalidade específica.

EMISSÕES DIRETAS REALIZADAS – 2026



CONCEITOS IMPORTANTES

- FCVS

As emissões para o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) tem por objetivo honrar dívidas do referido Fundo assumidas pela União junto à credores do extinto Sistema Financeiro de Habitação (SFH).

- FIES

O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) visa conceder condições de financiamento aos estudantes de ensino superior matriculados em cursos não gratuitos.

- PROEX

O Programa de Estímulo às Exportações (PROEX), na modalidade equalização, tem por finalidade estimular a exportação de bens e serviços por meio de emissão de títulos com o objetivo de pactuar encargos financeiros compatíveis com os praticados no mercado internacional.

- PROIES

O Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (PROIES) proporciona condições benéficas para que as instituições privadas de ensino superior renegociem dívidas tributárias em contrapartida à oferta de bolsas de estudo.

- TDA

As emissões de Títulos da Dívida Agrária (TDA) são realizadas para atender aos objetivos da Programa Nacional de Reforma Agrária, de responsabilidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

- DEMAIS SECURITIZAÇÕES

A legislação prevê a possibilidade de emissões de títulos públicos para adimplir obrigações ou passivos, assumidas pela União, de entidades da Administração extintas ou dissolvidas.

DESPESAS DA DÍVIDA PÚBLICA – DOTAÇÃO E EXECUÇÃO

Em 2026, foram executados **R\$ 1.117 bilhões** em despesas com a dívida pública.

Abaixo são apresentadas as informações da dotação orçamentária atualizada (**R\$ 2.864 bi**) para as despesas da dívida pública, separadas por tipo de dívida, bem como o montante de sua execução (**39,0%** da dotação total) no ano.

DOTAÇÃO X EXECUÇÃO DE DESPESAS DA DÍVIDA PÚBLICA – 2026



CONCEITOS IMPORTANTES

MOBILIÁRIA MERCADO

Despesas correspondentes aos pagamentos de principal e de juros de títulos, internos ou externos, emitidos em mercado.

MOBILIÁRIA BCB

Despesas relacionadas a pagamentos de principal e de juros referentes a títulos emitidos para compor a carteira do Banco Central.

RESULTADO BCB

Aportes de títulos para a carteira do Banco Central, a fim de cobrir eventual resultado negativo apurado. Conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, o resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central do Brasil e será consignado em dotação específica no orçamento.

CONTRATUAL

Despesas referentes aos pagamentos de obrigações no âmbito de operações de crédito contratadas pela União junto a instituições financeiras, agências governamentais e organismos internacionais.

GARANTIAS

Despesas referentes ao pagamento de obrigações garantidas pela União, no âmbito de operações de crédito internas e externas de entes subnacionais. Mais informações em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/relatorio-mensal-de-garantias-honradas-rmgh>

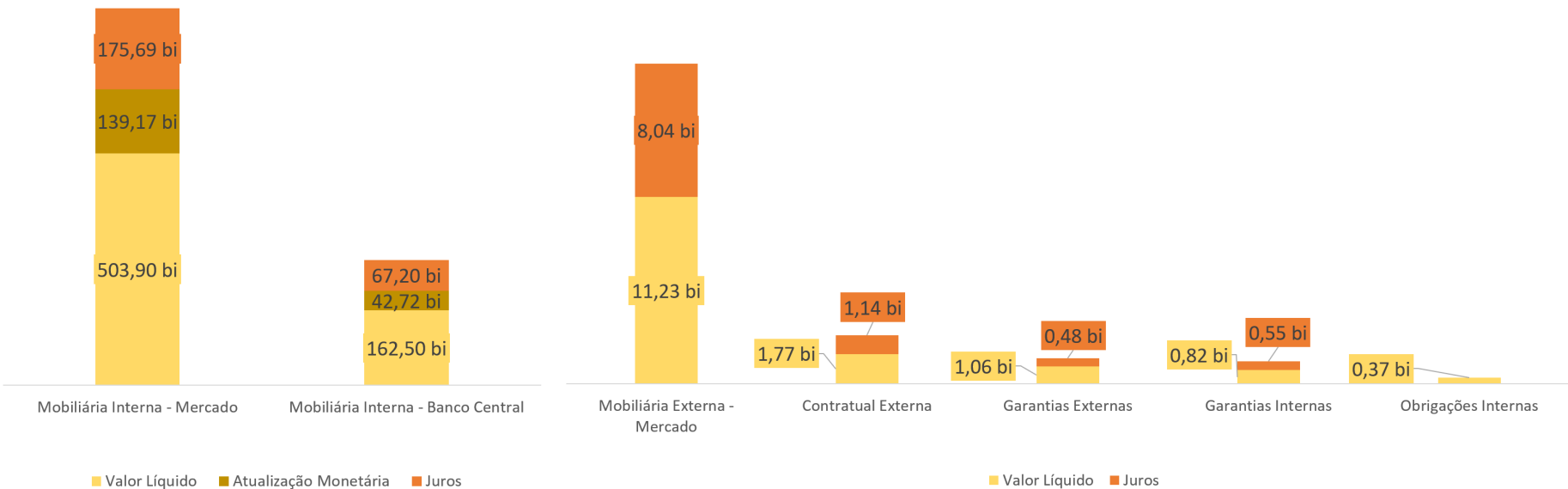
OBRIGAÇÕES INTERNAS

Despesas referentes a pagamento de obrigações internas da União, tais como as decorrentes de assunção de dívidas no âmbito de programas de governo.

DESPESAS DA DÍVIDA PÚBLICA – POR CATEGORIAS

A figura abaixo apresenta a execução das despesas relativas à dívida pública da União em 2026, evidenciando os valores que foram pagos no ano (**R\$ 1.117 bi**). As despesas pagas estão classificadas de acordo com as seguintes categorias: Dívida Mobiliária Interna, Dívida Mobiliária Externa, Dívida Contratual Externa, Pagamentos de Garantias Internas e Externas, Resultado do BCB e Obrigações Internas, conforme classificação explicada na seção anterior. A Dívida Mobiliária Interna é, ainda, segmentada nas carteiras Mercado e Banco Central.

EXECUÇÃO DE DESPESAS DA DÍVIDA PÚBLICA





TESOURO NACIONAL

geofi.codiv.df.stn@tesouro.gov.br